



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 / ORIENTAÇÕES PARA DOSE ADICIONAL E DOSE DE REFORÇO – 20/06/2022

- ✓ Para ser vacinado não há necessidade de agendamento, porém deve-se atentar ao horário de funcionamento de cada UBS.
- ✓ No ato vacinal deve ser apresentado documento pessoal com foto, CPF ou Cartão SUS, comprovante de residência e caderneta de vacinas. Trabalhadores de Saúde e trabalhadores de trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos devem comprovar vínculo ativo, conforme descrito abaixo;
- ✓ Atualizações: Nota Técnica nº 35/2022 – SECOVID/GAB/SECOVID/MS, com a inclusão de uma dose de reforço da vacina Covid-19 para todos os indivíduos de 12 a 17 anos; Nota Técnica nº 36/2022 – SECOVID/GAB/SECOVID/MS, com a Recomendação da segunda dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com 50 anos ou mais; e Nota Técnica nº 37/2022 – SECOVID/GAB/SECOVID/MS, Recomendação da segunda dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em trabalhadores de saúde; e a Deliberação 141/2022 CIB-PR, DE 03/06/2022.

1ª DOSE DE REFORÇO

A PARTIR DE 18 ANOS, IMUNOCOMPETENTE E NÃO GESTANTE OU PUÉRPERA			
1ª DOSE / DOSE ÚNICA	2ª DOSE	REFORÇO (REF)	
		Intervalo	Imunizante
Coronavac	25 dias após D1	A partir de 04 meses após D2	AstraZeneca / Fiocruz, Janssen e Pfizer
AstraZeneca / Fiocruz	56 dias após D1		
Pfizer	21 dias após D1		
Janssen	-	08 semanas após a DU	
A PARTIR DE 12 ANOS, INCLUINDO GESTANTE OU PUÉRPERA IMUNOCOMPETENTE			
1ª DOSE	2ª DOSE	REFORÇO (REF)	
		Intervalo	Imunizante
Pfizer	21 dias após D1	A partir de 04 meses após D2	Preferencialmente Pfizer, se não disponível, utilizar Coronavac
Coronavac	25 dias após D1		

2º REFORÇO

A PARTIR DE 40 ANOS, TRABALHADORES DE SAÚDE E TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
1ª DOSE / DOSE ÚNICA	2ª DOSE	1º REFORÇO		2º REFORÇO	
		Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante
Coronavac	25 dias	A partir de 4 meses após a D2	AstraZeneca / Fiocruz, Janssen e Pfizer	A partir de 04 meses após o 1º Reforço	AstraZeneca / Fiocruz, Janssen e Pfizer
AstraZeneca / Fiocruz	08 semanas				
Pfizer	21 dias				
Janssen	Não recomendada				

- **TRABALHADORES DE SAÚDE:** Consideram-se trabalhadores da saúde indicados para receber a dose de reforço, os indivíduos que trabalham em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde; ou seja, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, a exemplo de hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais. Dentre eles, estão os profissionais de saúde, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, profissionais da vigilância em saúde e os trabalhadores de apoio (exemplos: recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros, além de trabalhadores de serviços de interesse à saúde conforme descritos no Ofício-Circular Nº 57/2021/SVS/MS, de 12 de março de 2021, e Nº 156/2021/SVS/MS, de 11 de junho de 2021. Incluem-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (exemplos: programas ou serviços de atendimento domiciliar, cuidadores de idosos, doulas/parteiras), bem como familiares diretamente responsáveis pelo cuidado de indivíduos gravemente enfermos ou com deficiência permanente que impossibilite o autocuidado (não estão inclusos todos os contatos domiciliares destes indivíduos, apenas o familiar diretamente responsável pelo cuidado).
- **TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS:** Trabalhadores que atuam nas atividades de manutenção de infraestruturas e instalações operacionais de coleta, varrição manual e mecanizada, asseio e conservação urbana, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos de limpeza urbana, conforme Lei 14.026/2020. Este grupo deverá apresentar o documento que comprove a existência de vínculo profissional entre os membros do referido grupo prioritário e as empresas de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

DOSE ADICIONAL

A PARTIR DE 18 ANOS, IMUNOCOMPROMETIDOS E NÃO GESTANTES OU PUÉRPERAS							
1ª DOSE / DOSE ÚNICA	2ª DOSE	DOSE ADICIONAL		REFORÇO (REF)		2º REFORÇO (REF2) (A partir de 40 anos)	
		Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante
Coronavac	25 dias	A partir de 08 semanas após a D2	Mesmo Imunizante que esquema primário	A partir de 04 meses após a dose adicional	AstraZeneca / Fiocruz, Janssen e Pfizer	A partir de 04 meses após o reforço	AstraZeneca / Fiocruz, Janssen e Pfizer
AstraZeneca / Fiocruz	08 semanas						
Pfizer	21 dias						
Janssen	Não recomendada	08 semanas após a DU		A partir de 04 meses após a dose adicional	AstraZeneca / Fiocruz, Janssen e Pfizer	A partir de 04 meses após o reforço	AstraZeneca / Fiocruz, Janssen e Pfizer
A PARTIR DE 12 ANOS, GESTANTES OU PUÉRPERAS IMUNOCOMPROMETIDAS							
1ª DOSE	2ª DOSE	DOSE ADICIONAL		REFORÇO (REF)			
		Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante		
Coronavac	25 dias	A partir de 08 semanas após a D2	Mesmo Imunizante que esquema primário	A partir de 04 meses após a dose adicional		Preferencialmente Pfizer, se não disponível utilizar Coronavac	
Pfizer	21 dias						
ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS IMUNOCOMPROMETIDOS							
1ª DOSE	2ª DOSE	DOSE ADICIONAL		REFORÇO (REF)			
Pfizer	21 dias	08 semanas após D2		A partir de 04 meses após a dose adicional			

ATÉ O MOMENTO NÃO HÁ INDICAÇÃO DE DOSE DE REFORÇO PARA CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS.

Está indicada uma dose adicional para pessoas com alto grau de imunossupressão, independente do imunizante utilizado no esquema básico. Deverão receber uma dose adicional **após 56 dias do seu esquema inicial**. A Nota Técnica N° 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 20 de dezembro de 2021, orienta a aplicação de uma dose de reforço da vacina COVID-19 para todos os indivíduos imunocomprometidos acima de 18 anos de idade que receberam três doses no esquema primário (duas doses e uma dose adicional), que deverá ser administrada a partir de quatro meses.

Condições que se enquadram em alto grau de imunossupressão:

- I. Imunodeficiência primária grave;
- II. Quimioterapia para câncer;
- III. Transplantados de órgão sólido ou de células tronco-hematopoiéticas (TCTH) uso de drogas imunossupressoras;
- IV. Pessoas vivendo com HIV/AIDS;
- V. Uso de corticóides em doses ≥ 20 mg /dia de prednisona, ou equivalente, por ≥ 14 dias;
- VI. Uso de drogas modificadoras da resposta imune;
- VII. Auto-inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias;
- VIII. Pacientes em hemodiálise;
- IX. Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas.

Pacientes que apresentam alguma dessas condições, mas foram vacinados por idade ou outro grupo, solicitamos que entreguem documento comprobatório da condição na Unidade de Saúde mais próxima a residência ou na Secretaria Municipal de Saúde (Avenida dos Estudantes, nº 351- Centro), para que a equipe médica faça a avaliação e liberação da vacinação, de acordo com o intervalo indicado. **Após a liberação da dose adicional pela equipe médica, os pacientes são informados por telefone sobre a liberação do agendamento.**

ENDEREÇO, TELEFONE E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

<p><u>Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas</u> Avenida Ibrahim Prudente da Silva, nº 1245, Vila Esperança (43) 3178-0334 Segunda a sexta 08h00 às 16h00</p>	<p><u>Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes</u> Rua Rio de Janeiro, nº 215, Conjunto Henrique Alves Pereira (43) 3178-0333 Segunda a sexta 08h00 às 16h00</p>	<p><u>Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa da Costa</u> Avenida Ibrahim Prudente da Silva, nº 2.380, Agenor Barduco (43) 3258-2781 Segunda a sexta 08h00 às 17h00</p>
<p><u>Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras</u> Avenida dos Estudantes, nº 3010, Vila Romana (43) 3178-0332 Segunda a sexta 08h00 às 17h00</p>	<p><u>Unidade Básica de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin</u> Rua Padre Vitoriano Valente, nº 475, Centro (43) 3178-0317 / (43) 3178-0318 Segunda a sexta 08h00 às 19h00</p>	<p><u>Unidade Básica de Saúde Prefeito Mauro José Pierro</u> Rua Léa, S/N, Taquara do Reino (43) 3268-6022 Segunda a sexta 08h00 às 12h00</p>
<p><u>Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson</u> Rua Ângelo Zanin, nº 99, Jardim Bom Pastor (43) 3178-0330 Segunda a sexta 08h00 às 16h00</p>	<p><u>Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges</u> Rua Brasil, S/N, Jardim John Kennedy (43) 3258-7632 Segunda a sexta 08h00 às 12h00</p>	<p><u>Unidade Básica de Saúde José Silva Sá</u> Rua João Barreto, nº 536, Jardim Pérola (43) 3178-0346 Segunda a sexta 08h00 às 16h00</p>

- ✓ Nas sextas-feiras e vésperas de feriado a vacinação encerra uma hora antes do indicado acima, para que haja tempo hábil de utilizar todos os frascos abertos.
- ✓ A 2ª dose da Vacina Butantan é realizada todas as quartas-feiras na UBS Pérola.

REFERÊNCIAS: Notas Técnicas 59/2021, 61/2021, 65/2021, 08/2022, 20/2022, 22/2022, 34/2022, 35/2022, 36/2022 e 37/2022, SECOVID/GAB/SECOVID/Ministério da Saúde e Deliberação 141/2022 CIB-PR.